

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisão em
POP - SMSA - 027	02	1/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL E SUBLINGUAL				

1. INTRODUÇÃO

A administração de medicamentos pela via oral consiste em aplicar, pela cavidade oral, uma substância terapêutica sob a forma de comprimido, drágea, pó, cápsula ou líquido com a finalidade de absorção pelo trato digestório.

É considerada a via mais utilizada na prática clínica, por ser menos invasiva, de menor custo e geralmente mais confortável ao paciente, devendo, entretanto, ser realizada com atenção às condições clínicas, nível de consciência, capacidade de deglutição e risco de aspiração.

A via sublingual consiste na administração do medicamento sob a língua, permitindo absorção direta pela mucosa oral, com início de ação mais rápido e evitando o metabolismo de primeira passagem hepática. É indicada quando há necessidade de efeito rápido ou quando o medicamento é inativado pelo suco gástrico.

2. OBJETIVO

- Padronizar condutas relacionadas às técnicas da administração de medicamentos por via oral;
- Relacionar os procedimentos necessários para a administração de medicamentos por via oral;
- Garantir a segurança do paciente minimizando erros na administração de medicamentos (3ª Meta Internacional de Segurança do Paciente - Segurança na Cadeia Medicamentosa);
- Promover a administração segura, eficaz e humanizada dos medicamentos por via oral, respeitando as condições clínicas e os direitos do paciente.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisão em
POP - SMSA - 027	02	2/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL E SUBLINGUAL				

3. ABRANGÊNCIA

Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

4. RESPONSABILIDADES

Coordenador da Unidade: supervisionar o bom andamento do serviço; manter a equipe informada em relação a memorandos, rotinas, procedimentos e atualizações de processos de trabalho; garantir escala de atividades da Unidade.

Enfermeiro: compete ao enfermeiro supervisionar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas ao preparo e administração do medicamento por via oral, bem como intervir frente a intercorrências, eventos adversos ou dúvidas da equipe, garantindo o cumprimento da prescrição e das boas práticas de segurança do paciente.

Técnicos e auxiliares de enfermagem: executar as atividades conforme descrito no documento.

5. FREQUÊNCIA

Executar procedimento conforme demanda.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Prescrição médica;
- Bandeja;
- Medicamento prescrito;
- Copo descartável;
- Copo com água;
- Copo graduado, conta-gotas, colher-medida, seringa (para medicamentos líquidos).
- Álcool 70%;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisão em
POP - SMSA - 027	02	3/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL E SUBLINGUAL				

- Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5,25 PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5% a 1% (Exemplo: Surfic®).
- Equipamentos de proteção individual, quando indicado;
- Prontuário eletrônico ou físico do paciente.

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Via Oral

- Higienizar as mãos conforme POP 009 - Higienização das mãos (5ª Meta Internacional de Segurança do Paciente);
- Conferir a prescrição médica, observando a medicação, a via de administração, a dosagem e o horário;
- Verificar os 13 certos da medicação (3ª Meta Internacional de Segurança do Paciente - Segurança na Cadeia Medicamentosa);
- Ler o rótulo e a dosagem do medicamento verificando a data de validade e possíveis alterações no medicamento;
- Colocar a medicação em copo descartável, de acordo com dosagem prescrita, identificando-o com o nome completo do paciente, nome do medicamento, dose e horário;
- Levar o medicamento até o paciente em uma bandeja;
- Realizar dupla checagem na identificação do paciente (1ª Meta Internacional de Segurança do Paciente);
- Orientar o paciente sobre a medicação e questionar sobre histórico de alergias;
- Posicionar o paciente de forma adequada, preferencialmente sentado ou com a cabeça elevada;
- Oferecer água para ajudar na deglutição;
- Permanecer ao lado do(a) paciente até a deglutição completa do medicamento;
- Observar o paciente quanto a possíveis reações adversas imediatas e comunicar o enfermeiro e/ou médico, quando necessário;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisão em
POP - SMSA - 027	02	4/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL E SUBLINGUAL				

- Recolher os materiais utilizados;
- Retirar as luvas e demais EPIs e descartá-los adequadamente ou proceder à desinfecção, quando aplicável;
- Higienizar as mãos após procedimento conforme POP. 009 – Higiene de mãos (5ª Meta Internacional de Segurança do Paciente);
- Assinalar/Checar na prescrição médica a administração do medicamento;
- Registrar o procedimento e eventuais intercorrências no prontuário eletrônico.

7.2 Via sublingual

- Higienizar as mãos conforme POP 009 – Higiene das Mãos;
- Conferir a prescrição médica, verificando medicamento, dose, via, horário e paciente;
- Verificar os 13 certos da medicação (3ª Meta Internacional de Segurança do Paciente);
- Realizar dupla checagem na identificação do paciente (1ª Meta Internacional de Segurança do Paciente);
- Preparar o medicamento em copo descartável, sem tocá-lo diretamente;
- Orientar o paciente sobre o procedimento e questionar sobre alergias medicamentosas;
- Posicionar o paciente sentado ou em decúbito elevado;
- Oferecer pequena quantidade de água apenas para umedecer a mucosa oral, se necessário;
- Orientar o paciente a colocar o medicamento **sob a língua**, mantendo-o no local até completa dissolução;
- Informar que **não deve mastigar, partir ou engolir o medicamento**;
- Permanecer junto ao paciente até a completa dissolução;
- Recolher e descartar os materiais utilizados em local apropriado;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisão em
POP - SMSA - 027	02	5/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL E SUBLINGUAL				

- Retirar as luvas e demais EPIs e descartá-los adequadamente ou proceder à desinfecção, quando aplicável;
- Higienizar as mãos após procedimento conforme POP. 009 – Higiene de mãos (5ª Meta Internacional de Segurança do Paciente);
- Assinalar/Checar na prescrição médica a administração do medicamento;
- Registrar o procedimento e eventuais intercorrências no prontuário eletrônico.

Observações:

- Administração de líquidos (gotas, xaropes e suspensão): agitar o frasco do medicamento antes do uso. Utilizar quando necessário recipiente adequado para a medicação (seringa, copo medidor, conta-gotas);
- Oferecer após a administração água suficiente para a deglutição.
- Administração de comprimido, cápsulas ou drágeas: oferecer o medicamento ao paciente sem tocar diretamente com as mãos no medicamento, oferecendo água o suficiente para a deglutição;
- No caso de administração de pastilhas, solicitar ao paciente para deixar o medicamento dissolver na boca, sem mastigar.
- A medicação via oral não é indicada para aqueles que estejam com náuseas, êmese, inconscientes, confusos ou com risco de aspiração ou que tenham dificuldade para deglutir.
- Não triturar comprimidos, abrir cápsulas ou misturar medicamentos a alimentos sem orientação específica do farmacêutico ou prescrição médica.
- A administração sublingual **não deve ser acompanhada de ingestão de líquidos**, exceto para umedecer a mucosa antes do procedimento;
- Em caso de recusa do paciente, registrar o motivo, comunicar o enfermeiro e o médico;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisão em
POP - SMSA - 027	02	6/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL E SUBLINGUAL				

8. FATORES DE RISCO DO POP

Químico, físico e biológico.

9. REFERÊNCIAS

INSTITUTO DE PEDIATRIA E PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA. **POP 04 – Administração de medicamentos por via oral** [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: IPPMG/UFRJ, 2021. Disponível em: [https://ippmg.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/02/POP_04 - Administracao de m edicamentos por via oral.pdf](https://ippmg.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/02/POP_04_-_Administracao_de_medicamentos_por_via_oral.pdf)>. Acesso em: 26 maio 2025.

SHIROMA, L. M. B. **Preparo e administração de medicação por via oral** [recurso eletrônico]. Florianópolis: HU/UFSC, 2016. Disponível em: http://www.hu.ufsc.br/documentos/pop/enfermagem/assistenciais/MEDICACAO_FLU IDOTERAPIA/MEDICACAO_ORAL.pdf>. Acesso em: 26 maio 2025.

POTTER, P.; PERRY, A. **Fundamentos de enfermagem**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. **Procedimentos básicos e especializados de enfermagem: fundamentos para a prática**. Goiânia: AB Editora, 2011.

10. ANEXOS

Não se aplica.

11. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	09/2019	N/A	Elaboração do procedimento
01	11/2025	Todos os itens	Atualização do procedimento
02	01/2026	Todos os itens	Complementação do conteúdo



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisão em
POP - SMSA - 027	02	7/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL E SUBLINGUAL				

12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	N/A	N/A	N/A
01	Maria Joceli Princival Keller – Responsável Técnica de Enfermagem Marion Thiessen Helrighel – Coordenação da Assistência Farmacêutica Emanuelle Francis Castilho Damaceno - Responsável Técnica de Medicina	Aline Regina Scheidt - Apoio Enfermagem NQS	Ana Beatriz Siqueira Xavier Pock Direção Técnica
02	Keila Elaine Pereira de Godoi Farmacêutica NQS	Edeny Aparecida Terra Loyola Coordenadora NQS	Ana Beatriz Siqueira Xavier Pock Direção Técnica

